



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
*do Acaraú*  
*Trabalhando junto com o povo!*



## LEI MUNICIPAL Nº 1989/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Projeto de Lei Legislativo 2023. Vereador Gilbratar Ponte de Vasconcelos

**DENOMINA RUA JOÃO GRIGÓRIO JÚNIOR (JOÃO REGINO), ZONA ADMINISTRATIVA VI, LOCALIDADE DE TABULEIRO ALTO NO DISTRITO DO PARAPUÍ, NO CENTRO URBANO DA REGIÃO, A RUA QUE PASSA POR TRÁS DA IGREJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO AO REFERIDO DISTRITO EM SANTANA DO ACARAÚ-CE.**

O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu Art. 38 faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada oficialmente de RUA JOÃO GRIGÓRIO JÚNIOR (JOÃO REGINO), ZONA ADMINISTRATIVA VI, LOCALIDADE DE TABULEIRO ALTO NO DISTRITO DO PARAPUÍ, NO CENTRO URBANO DA REGIÃO, A RUA QUE PASSA POR TRÁS DA IGREJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO AO REFERIDO DISTRITO EM SANTANA DO ACARAÚ-CE.**

**Art. 2º - O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações e energia elétrica, bem como ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.**

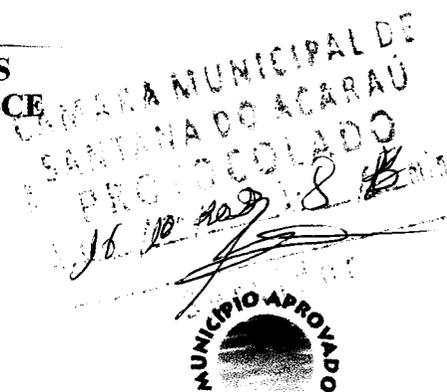
**Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE em 06 de outubro de 2023.

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES**  
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
*do Acaraú*  
*Trabalhando junto com o povo!*



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO

**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal N.º 1989/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**DENOMINA RUA JOÃO GRIGÓRIO JÚNIOR (JOÃO REGINO), ZONA ADMINISTRATIVA VI, LOCALIDADE DE TABULEIRO ALTO NO DISTRITO DO PARAPUÍ, NO CENTRO URBANO DA REGIÃO, A RUA QUE PASSA POR TRÁS DA IGREJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO AO REFERIDO DISTRITO EM SANTANA DO ACARAÚ-CE.**

**FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.**

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 1989/2023.

**DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL**